

ERRATA I

COLETA DE PREÇO Nº 22/2022
MODALIDADE: COLETA DE PREÇO - TIPO 3
Processo CILSJ nº 255/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O MONITORAMENTO AMBIENTAL COM ÊNFASE NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA RH-VIII.

No Ato Convocatório nº 22/2022 – Modalidade Coleta de Preço Tipo 3, onde se lê:

DATA: 13/12/2022

HORÁRIO: 14:30 horas

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.5.2. Será admitido o envio das propostas, devendo estar lacradas e separadas conforme o item 4.5.1., por correspondência ou mero portador, desde que entregues na sede do CILSJ em momento anterior ao horário previsto para abertura dos envelopes, abrindo mão neste caso a empresa participante de interpor recursos.

6. DA PROPOSTA TÉCNICA

6.2. Documentos para comprovação da Qualificação Técnica:

6.2.1. Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;

6.2.2. Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, de um Engenheiro Civil, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica para elaboração de projetos de características semelhantes, averbado pelo CREA acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho;

6.2.3. A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(s) de Registro

do CREA, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado;

6.2.8. Os atestados apresentados para atender ao estipulado nos subitens anteriores deverão estar acompanhados de cópia autenticada das respectivas certidões de registro no CREA, relativas às obras atestadas.

6.2.8.1. Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresente experiência na execução de objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido neste Ato Convocatório, contratada por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada concessionária dos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, acompanhada da Certidão de Registro e Quitação atualizada da licitante;

Leia-se:

DATA: 19/01/2023

HORÁRIO: 14:00 horas

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

~~4.5.2. Será admitido o envio das propostas, devendo estar lacradas e separadas conforme o item 4.5.1., por correspondência ou mero portador, desde que entregues na sede do CILSJ em momento anterior ao horário previsto para abertura dos envelopes, abrindo mão neste caso a empresa participante de interpor recursos.~~

6. DA PROPOSTA TÉCNICA

6.2. Documentos para comprovação da Qualificação Técnica:

6.2.1. Certidão de Registro do Licitante no Órgão de Classe Competente;

6.2.2. Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, um dos seguintes profissionais: Engenheiro (Ambiental, Químico, Recursos Hídricos, Sanitarista, Civil, Agronômica ou Florestal), Biólogo, Gestor Ambiental, Cientista Ambiental ou Químico Ambiental e/ou áreas afins competentes, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica para elaboração de projetos de características semelhantes, averbado pelo Órgão de Classe Competente, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho;

6.2.3. A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é (são) vinculado(s) à licitante, deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(s) de Registro do Órgão de Classe Competente ou vínculo com instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou por meio de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) profissional(ais) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado;

6.2.8. Os atestados apresentados para atender ao estipulado nos subitens anteriores deverão estar acompanhados de cópia autenticada das respectivas certidões de registro no Órgão de Classe Competente;

6.2.8.1. Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos ou Currículo no Sistema Lattes dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresente experiência na execução de objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido neste Ato Convocatório, contratada por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada, acompanhada da Certidão de Registro e Quitação atualizada da licitante;

São Pedro da Aldeia, 07 de dezembro de 2022.

CLAUDIA MAGALHÃES SILVA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação do CILSJ